



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº de ordem: 14/2021</b>             | <b>ATA DE REUNIÃO CEAD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>SEI</b><br>0033378-25.2020.6.17.8000 | Data: 09/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                         | Hora: 13h:00 às 14h:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                         | Local: Yealink                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nome/Unidade dos participantes</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Maria Teresa de Lima (SA)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Felipe Barroso (CEA)                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sandra Rodrigues (COAD)                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Isabela Moura (COMAP)                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Alessandra Ferraz (NUGSA)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Márcia Quirino (GabSA)                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tópico da Reunião</b>                | <b>Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1. Restos a Pagar</b>                | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COAD</b> - Informado pela coordenadora da COAD que sobre o valor de R\$29.267,94, referente ao Empenho 2020NE000932 de horas extras - terceirizados, houve a anulação de R\$ 8.565,13 , conforme doc. 1614715 do SEI n.º 0002122-64.2020.6.17.8000. Informado pela coordenadora que após acordo com a empresa o pagamento está previsto até próxima terça-feira (14/09/2021).</li><li>• <b>CEA</b> - os restos a pagar da CEA permanecem com as mesmas pendências, não houve pagamento algum nesse período, conforme tabela a seguir:</li></ul> |

| Tópico da Reunião                                      | Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |          |           |                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                        | UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CREDOR                                          | CONT.    | VALOR     | MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                        | SEENG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁPICE<br>ENGENHARIA<br>E SERVIÇOS<br>LTDA-EPP   | 033/2020 | 6.180,59  | O pagamento depende da aprovação dos projetos junto ao CBMPE e da entrega dos elementos constantes na segunda etapa dos contratos, que estão sendo tratados diuturnamente com a ciência da Administração.<br><b>Continua na mesma situação.</b> |  |
|                                                        | SEENG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁPICE<br>ENGENHARIA<br>E SERVIÇOS<br>LTDA-EPP   | 035/2020 | 11.946,36 | O pagamento depende da aprovação dos projetos junto ao CBMPE e da entrega dos elementos constantes na segunda etapa dos contratos, que estão sendo tratados diuturnamente com a ciência da Administração.<br><b>Continua na mesma situação.</b> |  |
|                                                        | SEARQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESPRIT<br>NOUVEAU<br>ARQUITETURA<br>E URBANISMO | 058/2019 | 53.850,00 | O pagamento depende da conclusão das 2ª e 3ª Fase referentes à planilha orçamentária, cadernos de encargos e memoriais descritivos e das aprovação dos projetos de reforma do Anexo Rui Barbosa.<br><b>Continua na mesma situação.</b>          |  |
| 2. Imóvel e/ou adequação para depósito do Almoxarifado | <p><b>COAD:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SESAD registra que informou no SEI 0007262-45 uma relação com 12 imóveis (doc. 1608360) para serem avaliados previamente pela SEAL e, em seguida, pela SEARQ, SEENG e ASSEG a fim de que, após a aprovação dessas unidades, seja providenciada a vistoria nos imóveis.</li> </ul> <p><b>COMAP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi realizada, em 28/07/2021 às 10:30hrs, vistoria conjunta entre SEARQ, ASSEG, SEAL e</li> </ul> |                                                 |          |           |                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

| Tópico da Reunião                                                                                                      | Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                        | <p>SEENG no imóvel situado na Rua das Pernambucanas, nº 112 - Graças. Constatou-se que o mesmo não estava apto à receber o depósito de almoxarifado por fatores técnicos e de segurança registrados no Relatório SEARQ - doc. 1577754;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Já em 26/08/2021, às 10:00hrs, foi realizada vistoria conjunta entre SEARQ, ASSEG, SEAL e SEENG no imóvel situado na Rua Montevideu, nº 71 - Boa Vista. Novamente constatou-se que o mesmo não estava apto à receber o depósito de almoxarifado por fatores técnicos e de segurança registrados no Relatório SEARQ - doc. 1604880;</li><li>• A próxima vistoria será em imóvel situado na Av. Cruz Cabugá, nº 347 - Santo Amaro, porém sem data definida (iria acontecer em 02/09/2021, porém por conta da chuva o proprietário desmarcou).</li><li>• Decidido que, para agilizar as vistorias, será feita uma visita prévia da SEAL nos imóveis pesquisados pela SESAD.</li><li>• Ficou estabelecido que a COMAP/SEAL dará início a novo SEI relacionando bens deconsumosolicitados ela AGS e que ainda seenconntam no depósito sem movimentação.</li><li>• A CEA agendará com a SA e COMAP uma visita para verificar espaços e melhorias no deposito do Almoxarifado</li><li>• Ficou estabelecido que a COAD vai abrir um SEI para tratar da questão dos arquivos deslizantes a fim de análise de alternativa de liberação de espaço para o Almoxarifado.</li></ul> |
| <b>3.<br/>Responsabilidade sobre bens móveis permanentes localizados e/ou instalados nas áreas comuns deste TRE/PE</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• COAD e CEA irão analisar para apresentação de sugestões na próxima reunião.</li><li>• COMAP: permanece com o posicionamento exarado na minuta da Resolução SEPAT - doc. 1570407 - SEI 0019775-84.2017.6.17.8000 de que a melhor forma de controle desses bens dispostos nas áreas comuns é o rodízio de responsabilidade entre Secretarias/Assessorias visto que são unidades que estão em maior contato com esses bens o que facilitaria o controle.</li><li>• Sobre a questão da classificação das divisórias do prédio do TRE, a COMAP informa que foi solicitado ao TRE-CE o Parecer Jurídico que embasou a reclassificação do item "divisória" de permanente para consumo, porém ainda não houve retorno. A unidade vai reiterar.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| <b>Tópico da Reunião</b>                                               | <b>Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. Deliberações COGEST</b>                                          | Ata n.º 32 - COGEST (31/08/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                |
|                                                                        | <b>Tópicos da reunião</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Deliberações</b>                                                                                                                                                            |
|                                                                        | <p><b>3.</b></p> <p><b>Pregão Eletrônico n.º 02/2021. Serviço de manutenção das árvores. Pregão prejudicado. Repetição. Formação de preço</b></p> <p><b>SEI n.º 0016210-10.2020.6.17.8000</b></p>                                                                                                                                                                                   | <p>- Aprovado estudo de viabilidade para contratacao por registro de precos considerando o valor estimado por R\$ 485.000</p> <p>CEA/SEMAN - analisar e apresentar no CEAD</p> |
|                                                                        | Registrado que na reunião n.º 33 do COGEST foi informado que será contratado curso para participação obrigatória pelos gestores - secretários, assessores, coordenadores, chefes, assistentes - (serão 3 turmas). A SGP enviará e-mail com as datas disponíveis.                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                |
| <b>5. Medidas para a redução do consumo de energia elétrica</b>        | <p>Item adiado para o próximo CEAD.</p> <p>Foi solicitado que os coordenadores analisem o decreto e apresentem alguma proposta de melhoria.</p>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                |
| <b>6. Relatório de Avaliação Eleições 2020 - elaborado pela ASPLAN</b> | <p>SEI n.º 0002122-64.2020.6.17.8000</p> <p>- medidas para melhoria dos processos:</p> <p>. contratação de AAEs - constatada a necessidade de formação de equipe de planejamento a ser solicitada ao DG;</p> <p>. desenvolvimento de algum sistema semelhante ao dos estagiários ou ao dos servidores do TRE (biométrico) para facilitar o registro de ponto dos terceirizados.</p> |                                                                                                                                                                                |

| Tópico da Reunião | Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | Registrado que a COAD vai providenciar equipe de trabalho nos moldes da IN da STIC para auxiliar de eleição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7. ID 25          | <p>O NUGSA informou o percentual obtido pela SA para o mês de Agosto :</p> <p>CEA - 62%</p> <p>COMAP - 74%</p> <p>COAD - 97%</p> <p><b>CONTRATAÇÕES PENDENTES conforme itens abaixo:</b></p> <p><b><u>CEA</u></b></p> <p>111- MANUTENÇÃO DE CADEIRAS</p> <p>145 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES</p> <p>187 - ESTUDOS E PROJETOS</p> <p>231 - REFORMA DO ANEXO I DO CASARÃO DA RUI BARBOSA - SERVIÇO</p> <p>248 - EXECUÇÃO DE PASSARELA ACESSO SEDE</p> <p>258 - MANUTENÇÃO DE SITEMAS DE VENTILAÇÃO BONGI</p> <p><b><u>COMAP</u></b></p> <p>1 - Aquisição de materiais odontológicos (ND 30.10), farmacológicos(ND 30.09), de limpeza e Hig. ( ND 30.22), educativos / esportivos (ND 30.14) e de Epediente ( ND 30.16) para o serviço odontológico prestado pela CAS</p> <p>8 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - (ASCAI) Aquisição de Togas de uso diário</p> <p>196 - Veículos Diversos - (SEPAT) Aquisição de carro plataforma leve para a Seção de Patrimônio</p> <p>224 - Ap. Equip. Méd. e Odont. ( ASPLAN) : Aquisição de cadeira de rodas</p> |

| Tópico da Reunião | Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | <p>225 - Ap. Equip. Méd. e Odont. ( ASPLAN) : Aquisição de compressor odontológico.</p> <p>246 - Aquisição de materiais permanentes odontológicos (câmara escura, cuba ultrassônica odontológica, negatoscópio ultra slim panorâmico e seladora) para as dependências da CAS em 2021. Esses materiais são classificados como ND: 52.08 - Aparelhos Equipamentos Uten. Med., odonto., Labor. e Hospitalares</p> <p>253 - Aquisição dos itens 01 e 02, Aparelhos Smartphone do TR</p> <p>260 - Pneu roda com Câmara bucha 3.25/3.00-8 aro 8 para carrinho de mão, com câmara de ar inclusa. Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg.</p> <p><b><u>COAD</u></b></p> <p>76 - MANOBRISTAS</p> <p>91 - MANUTENÇÃO PREDIAL</p> <p>208 - VEÍCULOS DIVERSOS - aguarda formação de comissão para avaliação dos veículos usados - aguardando Portaria pela SGP.</p> |
| <b>8.PCI</b>      | <p><u>PCI 2021</u></p> <p><u>ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS - AGOSTO/2021</u></p> <p>CONTRATAÇÕES</p> <p>149 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA-<b>CUMPRIU</b></p> <p>268 - Contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 76 (setenta e seis) filtros purificadores de água a serem distribuídos entre os prédios da Sede e RMR - <b>EXCLUÍDA</b></p> <p>277 - Aquisição de 06 (seis) unidades de empilhadeiras manuais e 01 (uma) unidade de empilhadeira elétrica ambas classificadas como ND 52.48 - veículos diversos - <b>CUMPRIU</b></p> <p><u>ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS - JULHO/2021</u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Tópico da Reunião                      | Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Para conhecimento de todos a solicitação de exclusão da contratação 79- Carregadores (Prorrogação) foi deferida pela SOF, constando no Relatório do PCI 2021 de julho como cumprimento 100% da Secretaria de Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>9. Indicadores do PEI 2021-2026</b> | Item adiado para o próximo CEAD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>10. LGPD</b>                        | <p>A participante do Comitê Alessandra questionou como está o andamento dos trabalhos de LGPD pois os coordenadores foram orientados no início de agosto a se reunirem com as equipes para esclarecimentos de dúvidas e encaminhamento ao Comitê para análise.</p> <p>Alessandra ressalta que foi aprovado hoje em reunião do Comitê modelos da STIC nos formulários do SEI inserindo observações sobre a LGPD o que poderá ser feito também pelas unidades da SA, sendo encaminhado email para a <a href="mailto:sagab@tre-pe.jus.br">sagab@tre-pe.jus.br</a> para envio ao Comitê LGPD para análise e aprovação.</p> <p>Registrado também que está disponível como membro do Comitê para participar de reuniões para melhorias dos RIPDs pelas coordenadorias.</p> |



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/09/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 20/09/2021, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 20/09/2021, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1625467** e o código CRC **44C388C2**.